

óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 19 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278618

PORTARIA Nº. 1020/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04697EXE - Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEAP, CARLOS JOSE RIBEIRO LANTHELLAS, falecido em 23/04/2026, no cargo de Policial Penal, 2ª Classe, Referência B, mat. 154.993-6E, com proventos no valor de R\$ 3.257,55 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.257,55 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para MARIA DE FATIMA DE BARROS LANTHELLAS, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 23 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278619

PORTARIA Nº. 1021/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 2159/2025 - TCE -SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.10480EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 269/2026, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº. 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº. 70/12, a contar de 07 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº. 273795/2024, MARCIA RUFINO DE JESUS, no cargo de Técnico de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 160.740-5B, do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, equivalentes a 23/30 (vinte e três, trinta avos), calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.205,98 (dois mil duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 19 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278621

PORTARIA Nº. 1022/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 349/2026 - TCE - TRIBUNAL PLENO, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.03275EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº.

30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1584/2024, publicada no D.O.E. de 20 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DELZILENE VIEIRA DA COSTA, no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 108.662-6E, do Quadro de Pessoal Permanente da Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.330,04 (mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº. 5.928/22; mais R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, §7º, da Lei nº. 3.503/10, revisado pelos índices de Reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 2.660,09 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e nove centavos), de Gratificação de Desempenho e Produção Rural, de acordo com o artigo 3º, §1º, da Lei nº. 3.503/10, alterado pelo artigo 3º, da Lei nº. 5.928/22; além de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) de Adicional de Tempo Integral, conforme os inciso IV e IX, do art. 90 e art. 142 da lei nº. 1762/1986, bem como o art. 24 da lei nº. 2351/1999; Adicional de produtividade no valor de R\$195,00 (cento e noventa e cinco reais) de acordo com o inciso IV e IX, do art. 90 e art. 142 da lei nº. 1762/1986, bem como o art. 24 da lei nº. 2351/1999; mais R\$258,15 (duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) de Vantagem Pessoal/EMATER, conforme art. 22 da lei nº. 2.330/1995, e Gratificação de Extensão de Defesa Sanitária - Nível Médio - GEDS-NMF, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), conforme artigo 3º, §4º, da lei nº. 3.503/2010, totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.060,28 (cinco mil, quinhentos e três reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 22 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278622

PORTARIA Nº. 1023/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.11713EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, DIVAN DA SILVA DE ANDRADE, falecido em 18/11/2025, no cargo de Pedagogo, PD20.ESP III - 3ª Classe, Referência H, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.677,46 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.685,38 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019, seja pago a DENISE BATISTA DE ANDRADE, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 22 de junho de 2026.

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

SERGIO FERREIRA NETO

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 278624

PORTARIA Nº. 1026/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05438EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, PAULO LIRA DA SILVA, falecido em 11/12/2025, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 183427-4A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.261,57 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 2.266,32 (dois mil, duzentos e sessenta e seis